

- Portaria n.º 386 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Luiz Monteiro, auxiliar de Fiscal Geral desta Prefeitura, três (3) meses de licença-prêmio, de acordo com a Lei n.º 132 de 14 de novembro de 1952 e relativo ao período de 20.3.1956 a 19.3.1961, devendo gozar dois (2/3) terços nos termos da Lei n.º 339 de 16 de julho de 1957 e o terço restante, a partir do dia 10 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 8 de julho de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 8 de
julho de 1963.

Manoel Walter
Diretor Geral da Secretaria "ad-loc".